



# Câmara Municipal de Varginha

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

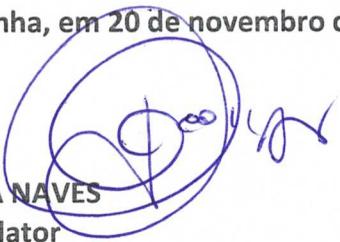
## **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RESTOS MORTAIS NÃO RECLAMADOS PARA FINS DE EPSQUISAS E/OU ESTUDOS CIENTÍFICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando as instituições já existentes no Município de Varginha que oferecem cursos na área de saúde, bem como a existência do trâmite de implementação de Curso de Bacharelado em medicina, o presente projeto de lei visa autorizar a destinação de restos mortais não reclamados às instituições de ensino superior, devidamente em funcionamento no Município e credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC e que ofertem cursos na área da saúde, especialmente Bacharelado em Medicina, para fins de pesquisa e/ou estudos científicos, com o fim de auxiliar os estudos científicos e contribuir para a formação de profissionais da área de saúde.

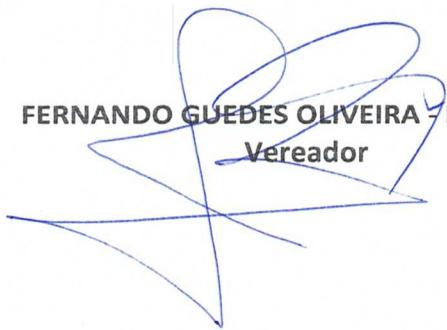
É relevante destacar que a utilização de restos mortais para os fins pretendidos se dará somente em casos específicos, tal como quando não identificado o cadáver.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de novembro de 2023.

  
RODRIGO SILVA NAVES  
Vereador Relator

De acordo:

  
FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes  
Vereador

  
JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro  
Vereador